Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO **PROCESSO 80.727**

PROJETO DE LEI 12.559, do Vereador WAGNER TADEU LIGABÓ, que institui nas escolas públicas e privadas, o "**Programa de Mobilização e Conscientização sobre a Lei Maria da Penha**" (primeira semana de agosto).

PARECER

É alçada desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, V) dizer sobre o mérito de matéria relacionada, entre outros temas, a "programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; programas voltados à juventude".

Uma vez que o Projeto em tela tem a finalidade de levar às crianças e jovens a conscientização acerca da "Lei Maria da Penha" no intuito de preparar os estudantes como agentes de transformação social, este relator vê a pertinência da matéria e registra voto favorável à sua tramitação.

Sala das Comissões, 19-06-2018.

APROVADO
26/06/18

FAOUAZ TAHA
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

CRISTIANO LOPES

DOUGLAS MEDEIROS

Gc